

# Estudo Técnico Preliminar 373/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23354.005067/2023-21

## 2. Descrição da necessidade

Comprar equipamentos e materiais como fermentadores, chopeira, arrolhador, panela cervejeira, barril de chope, malte e lupulo, é importante para o Projeto em cervejaria do IFC Campus Santa Rosa do Sul por várias razões: Prática Realista: Ter acesso a materiais e equipamentos reais usados na indústria cervejeira permite que os alunos ganhem experiência prática e se familiarizem com o equipamento que usarão em suas futuras carreiras. Aprendizado Hands-On: A cervejaria é um curso que envolve muita prática, e os alunos aprendem melhor fazendo. Ter acesso a equipamentos reais permite que eles pratiquem técnicas reais de produção de cerveja. Qualidade do Produto Final: Usar equipamentos adequados pode afetar diretamente a qualidade do produto final. Equipamentos de qualidade podem contribuir para a produção de cervejas melhores e mais consistentes. Preparação para a Indústria: Os alunos estarão melhor preparados para entrar na indústria cervejeira após a conclusão do curso, pois já terão experiência com os equipamentos que encontrarão no ambiente de trabalho. Desenvolvimento de Habilidades: A operação dos equipamentos cervejeiros envolve o desenvolvimento de habilidades específicas. Ter acesso a esses equipamentos permite que os alunos aprimorem suas habilidades e se tornem mais proficientes. Experimentação e Inovação: A posse de equipamentos permite que os alunos experimentem com receitas e técnicas, incentivando a criatividade e a inovação na produção de cerveja. Aumento do Envolvimento dos Alunos: A posse de equipamentos pode aumentar o envolvimento dos alunos, uma vez que eles têm a oportunidade de participar ativamente da produção de cerveja e ver os resultados de seu trabalho. Melhoria da Qualidade do Curso: Ter equipamentos adequados pode melhorar a qualidade do curso como um todo, tornando-o mais atraente para os estudantes e aumentando a reputação do programa. Parcerias Industriais: A posse de equipamentos de qualidade também pode atrair parcerias com a indústria cervejeira local, o que pode ser benéfico para os alunos em termos de oportunidades de estágio e emprego.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	Cristiano Antônio Pochmann

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Adotar ou fornecer produtos de fabricantes que atendam à critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

Apresentação de catálogos, folders do(s) produtos;

Atender às demais legislações pertinentes;

Todos os documentos apresentados deverão estar escritos em língua portuguesa;

Os itens cujo valor não sejam superiores a 80 mil reais serão dedicados exclusivamente a empresas enquadradas como MEs e EPPs, ressalvando, aqueles que já tenham sido objeto de certames anteriores e não tenham logrado sucesso;

Deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

#### **5. Levantamento de Mercado**

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição de materiais e acessórios, poderá ser realizada por meio de adesão ou dispensa de licitação. Não obstante, como o presente estudo pleiteia a aquisição destes materiais e não foram encontradas outras possibilidades de aquisição além da compra. Porém não foram encontradas atas vigentes para estes itens.

Pontuamos, que de maneira bastante inovadora, foi criada pela Central de Compras do Governo Federal o Almoxarifado virtual, solução que visa abastecer grande parte das unidades do governo federal no âmbito nacional com materiais de expediente, porém, tal solução foi aplicada para materiais de uso comum por qualquer tipo de repartição, enquanto nesta aquisição, visa-se aquisição de equipamentos muito específicos.

portanto foi considerado a melhor opção fazer uma Dispensa de licitação para compra desses materiais.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

Forma de aquisição

Recomenda-se que a aquisição seja realizada por meio de adesão, carona ou dispensa de licitação, facilitando com que a solicitação dos bens quando houver a necessidade e a disponibilidade orçamentária para tanto.

Justificativa de critério de exclusividade ou direcionamento a marca ou modelo específico.

Na presente aquisição não se observa justificativas plausíveis para o direcionamento a marcas ou modelos específicos, já que trata-se de aquisição de insumos, contudo, deve-se observar a exclusividade de aquisição para Micro e Pequenas empresas previstas na Lei Complementar 123 /2006, ressaltando aqueles que por ventura já tenham sido concedidos esse benefício em tentativas anteriores, porém que não obtiveram sucesso.

#### Garantia

Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica, validade ou garantia Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com todos os custos de manutenção e garantia por conta da contratada, além do que devem ser entregues no local que o responsável pelo recebimento determinar.

#### Necessidade de fornecimento de amostras

Em relação ao objeto desta aquisição não observamos necessidade de entrega de amostras, até porque não é medida comum nas aquisições via dispensa eletrônica.

#### Formato do contrato (Continuado ou não)

Neste caso, não se verifica a necessidade de celebração de contrato.

#### Prazo de entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato para recebimento do objeto registrado, desde que o fornecedor confirme o recebimento do mesmo. E deverá ser entregue em remessa (única), no endereço deste instituto. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada do licitante e aceita pela Administração.

#### Critérios de sustentabilidade

Considerando que a sustentabilidade deve ser vista como um tripé (Econômico, Ambiental e Social), no âmbito econômica, observa-se que a utilização do sistema de adesão carona ou dispensa, permite que haja maior celeridade no processo de aquisição, ocasionando preços mais interessantes para a administração, e ainda, no âmbito social a utilização da compra direcionada exclusivamente a ME e EPP já fomenta o crescimento dos pequenos negócios em âmbito nacional, sendo ferramenta para diminuição da desigualdade social.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades em sua maioria são de poucas unidades para cada item pois trata-se de um projeto de ensino inicial e voltad o para uso na demonstração de aulas práticas,

por isso, não há necessidade de mais de muitas unidade desses materiais. Cabe salientar ainda, que não possuímos nenhum desses itens em estoque.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.280,00

Em relação ao valor da contratação, registra-se que foi utilizada metodologia prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, seguindo a ordem de preferência:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprecos](http://gov.br/paineldeprecos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. A partir disso foi possível chegar aos seguintes valores de contratação de referência para a almejada contratação:

Realizou-se pesquisa de preços junto ao sistema do Governo Federal - Painel de Preços, porém não foram encontrados itens semelhantes adquiridos até então pelo serviço público, sendo assim optou pela busca na internet e por fornecedores do ramo aos quais foram juntados ao processo e compõe esse mapa de preços.

Valor R\$ 8.280,00

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Neste caso, a aquisição será dividida em itens individualizados ampliando a concorrências e atendendo aos preceitos do § 1º, art. 23, da Lei 8666/93 ao qual transcrevemos:

“§ 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Neste caso não há necessidade de contratações correlatas para que a solução seja colocada em prática no âmbito do IFC Câmpus Santa Rosa do SUL

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os itens da presente aquisição estão amparados no Planejamento Estratégico Institucional, com o objetivos estratégicos da instituição abaixo mencionados: Objetivo Estratégico:

1 - DESENVOLVER E ARTICULAR A PRÁTICA DA GESTÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA;

Objetivo Tático:

1.4 3.3 Otimizar o processo de aquisições no IFC

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se com está aquisição:

- Melhorar a infraestrutura laboratorial do Projeto de Cerveja "jambu";
- Tornar as aulas práticas mais atrativas, influenciando positivamente na diminuição da evasão do curso;
- Facilitar o processo de ensino aprendizagem do curso supracitado;
- Dar condições ao desenvolvimento de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão com uso da nova infraestrutura laboratorial.

### 13. Providências a serem Adotadas

Após a realização da dispensa ou adesão extraordinária deve ser realizado o empenho (s), após isso, estes deverão ser encaminhado ao setor de almoxarifado e patrimônio, que registrará os materiais em estoque ou patrimônio após a verificação e ateste do(s) solicitante(s), e em seguida, o(s) solicitante(s) deverão realizar os pedidos via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) permitindo assim a rastreabilidade dos materiais e registro histórico para aquisições futuras. Em caso de falha(s) ou defeito(s) no(s) material(is) estes não deverão ser atestados, sendo solicitadas a troca ou conserto por parte do fornecedor. Os solicitantes deverão providenciar espaço (s) adequado(s) e seguro(s) para acomodação deste(s) material (is).

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela AGU e nas Instruções Normativas nº 01 /2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em especial: Optar por embalagens biodegradáveis sempre que possível; Atentar-se a embalagem adequada, a fim de evitar quebra e consequente desperdício de materiais no processo logístico; Manter funcionários treinados e equipados para mitigar o risco à saúde destes manipuladores e transportadores de materiais. Algumas ações internas são recomendadas para evitar riscos ambientais:

<b>Risco</b>	<b>Ação Mitigante</b>	<b>Responsável</b>
Receber itens danificados ou vencidos.	Orientar solicitantes responsáveis pelo ateste a atentar-se a estes quesitos durante a conferência do material recebido.	Solicitantes e Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Manuseio equivocado, acidentes ou quebras de materiais por parte dos alunos.	Orientar os alunos dos anos iniciais em suas primeiras aulas quanto aos cuidados no manuseio destes materiais, assim como cobrança do uso contínuo de EPI (Equipamentos de Proteção Individual durante as aulas práticas.)	Professores condutores das aulas práticas, projetos de pesquisa e técnicos de laboratório.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável conforme ETP

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

**CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Favorável

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

Autoridade competente

Despacho: Favorável

**FLAVIO JOSE PETTENON**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/12/2023 às 10:38:09.



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 43/2023 - DAP/SRS (11.01.16.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/12/2023 14:14 )**

**CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

**(Assinado digitalmente em 18/12/2023 13:07 )**

**FLAVIO JOSE PETTENON**

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAP/SRS (11.01.16.01.02)

Matrícula: ###007#5

**(Assinado digitalmente em 20/12/2023 17:47 )**

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **fc956e6d81**